

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de sete visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 06 de maio de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2650/2024, que institui o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Três Barras do Paraná - CMTTBP, que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Emenda n.º 03/2024 da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei n.º 2655/2024, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2655/2024, que altera o Plano Plurianual (PPA) Lei n.º 2165/21, (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentária Lei n.º 2582/2024 e (LOA) Lei Orçamentária Anual Lei n.º 2602/23, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2656/2024, que Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUMSBA), que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2657/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para ajudar na construção da casa sinistrada da senhora Ereni Fátima Rodrigues da Silva Santos, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Osmar Zorsi e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2658/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bens móveis em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Osmar Zorsi e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2659/2024 que autoriza a efetuar despesa com um almoço de confraternização dos associados do Recanto do Bem Estar do Idoso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2660/2024 que prorroga o prazo de vigência da Lei n.º 1043/2014, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder trator de pneus para a Associação dos Produtores Rurais de Nova Procopiak e Santa Terezinha, em regime de comodato, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2662/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis, recebidos da Receita Federal (sucatas), que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2663/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para o Sr. Juan Pablo Rodrigues Godoy da Silva as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para





Três Barras do Parana - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

a realização de um torneio de futsal, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Dirceu Duarte e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2664/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a transportar pessoas, até a cidade de Bandeirantes, para um retiro de revivamento para a Pastoral da Sobriedade, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Decreto Legislativo Ad Referendum n.º 01/2024, que aprova a participação do Município no atendimento as vítimas da catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Indicação n.º 51/2024 do Vereador Gilmar Bissoto, que solicita ao Prefeito a viabilidade de realizar 150 metros de calçamento na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Marcos Pereira, na Comunidade de Flor da Serra neste município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 52/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita a viabilidade de implantar estacionamento transversal no canteiro da Av. São Paulo, entre as Ruas General Olivério e Nereu Ramos, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Durante os debates o autor deixou registrado um requerimento verbal ao Prefeito, para seja providenciada a instalação de placas indicativas de mão dupla na Av. Paraná, entre as Ruas Nossa Senhora da Conceição e Rua das Araras. Indicação n.º 53/2024 da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de construir um muro de contenção na medida de 75 metros de comprimento por 5 metros de altura, na divisa do pátio de máquinas com os lotes de fundos da Rua Santa Catarina, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lida a Moção de Apoio n.º 18/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre com a Senhora Edinéia Pizzolito, a qual agradeceu o Presidente e os Vereadores pela oportunidade e falou sobre a campanha contra a violência sexual contra crianças e adolescentes, que segundo dados no Brasil foram notificados 202 mil casos em sete anos. Com relação a casos envolvendo bebês somente 10% dos casos são notificados, sendo que os envolvidos são pessoas próximas da família, dificultando a denúncia. Falou que quem já sofreu isso na família sabe o quanto é traumático para todos e reforçou sobre a importância de usar os meios disponíveis para denunciar os abusos. Em seguida o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram a senhora Edineia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Dirceu Duarte deixou registrado um Requerimento Verbal ao Prefeito Municipal, para que providencie com urgência um fogão para a capela mortuária. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu a senhora Edinéia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fez suas considerações pessoais. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 27 de maio de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.

Tais Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-100